



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DA PRIMEIRA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BREAKING 2021

I – CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

O Departamento de Breaking CNDD vem através deste, divulgar os critérios adotados para a participação da convocação dos b.boys e b.girls que irão compor a primeira Seleção de Breaking 2021.

1- A composição da Seleção Brasileira de Breaking obedecerá às determinações estabelecidas pelo Departamento de Breaking CNDD, através do seu Diretor e Vice-Diretora em parceria com a Comissão de Atletas de Breaking CNDD, descritas neste documento.

2- A convocação oficial será realizada em agosto de 2021, e serão selecionados 8 integrantes, observando os seguintes critérios:

I) 4 (quatro) b.boys e 4 (quatro) b.girls.

II) Competidores e competidoras com títulos em eventos de nível estadual, nacional e internacional dentro do país, eventos fora do país, nos últimos 6 anos (de 2015 em diante)

III) Com o objetivo de promover a diversidade de gênero e etnia, ter b.girl e b.boys (equidade) e negros/negras na seleção brasileira são critérios específicos obrigatórios e indiscutíveis para a composição da Primeira Seleção Brasileira de Breaking.

II – OBSERVAÇÕES A SEREM AVALIADAS

a- Avaliação nas competições focando desempenho técnico, tático e comportamento/atitude em competições e treinamento.

b- Resultado e condicionamento dos b.boys e b.girls nas competições.

c- Flexibilidade do b.boy e b.girl em atuar com desempenho adequado em campeonatos dentro e fora do país.

III - A CANDIDATURA É LIVRE PARA B.BOYS E B.B GIRLS, RESPEITANDO OS REQUISITOS A SEGUIR:

a) Ter, no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos até o prazo final de inscrição;

- b) Nascidos em solo brasileiro;
- c) Estar filiado à entidade responsável pelo esporte no país (CNDD) no ato da inscrição para a seletiva;
- d) Não estar filiado(a) a nenhuma outra entidade nacional de prática de dança esportiva;
- e) Satisfazer a todos os requisitos exigidos neste manual, pré estabelecidos pelo Departamento de Breaking.
- f) Gozar de reputação ilibada.
- g) Conhecer e respeitar os princípios estabelecidos pela Lei Pelé que regulamenta o esporte no Brasil, pela WDSF, pelo COI e pelo estatuto do CNDD.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- Enviar por email um currículo contendo foto de perfil em boa resolução, RG, CPF, data de nascimento, endereço atual e dados comprobatórios dos critérios citados no item (3);

Enviar 3 (três) vídeos contendo 6 entradas, sendo divididas em três (três) blocos gravados, com pausa entre cada entrada e sem cortes. Vídeos editados não serão validados.

Rap Underground- 2 entradas

Original Funk- 2 entradas

Break Beats- 2 entradas

- b) O prazo para inscrição da candidatura é de 14/08 à 28/08 às 23:59 (horário de Brasília);

- c) As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo email do departamento (departamentobreakingcndd@gmail.com). Currículos enviados através de quaisquer outros meios serão automaticamente invalidados.

Das Disposições Finais

Entende-se por eventos de nível estadual com participantes de no mínimo 2 (duas) regiões do estado.

Entende-se por eventos de nível nacional com participantes de no mínimo 2 (duas) regiões do país.

Entende-se por eventos internacionais dentro do Brasil, competições com qualificação para outros países.

CRITÉRIOS GERAIS ADICIONAIS

Serão convocados atletas de breaking brasileiros residentes no Brasil ou fora do país.

Não serão convocados atletas com menos de 16 (dezesesseis) anos completos até a data final dessa inscrição, exceto para a categoria sub 16 que será convocada em breve.

Os atletas convocados estarão sujeitos a realizarem testes físicos e clínicos, solicitados pela Comissão Técnica, onde deverão comprovar estarem fisicamente aptos para integrar a equipe, e dependendo do resultado dos tais testes poderão ser desligados da seleção.

O atleta que se recusar a se submeter aos testes físicos e clínicos serão imediatamente desligados da seleção.

O atleta da seleção brasileira de Breaking será submetido a treinamento físico e tático exclusivo da Comissão Técnica CNDD, não podendo fazer parte de outros times enquanto fizer parte da equipe.

A definição de atletas para compor a Primeira Seleção Brasileira de Breaking será de competência exclusiva do Diretor e Vice Diretora do Departamento de Breaking CNDD.

A decisão final sobre a participação ou não de atletas em determinados campeonatos internacionais, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência da Comissão Técnica presente no momento.

A indicação de treinadores da Seleção Brasileira de Breaking é de competência exclusiva do Departamento de Breaking através do Diretor e Vice Diretora.

Os atletas de breaking da seleção brasileira não terão nenhuma vantagem no ranqueamento, sendo obrigatória a participação nas etapas de ranqueamento regional, estadual ou nacional (se houver) bem como o Campeonato Brasileiro que dará a vaga para o circuito mundial de qualificação nas olimpíadas de Paris em 2024.

Os critérios poderão sofrer modificações em razão de alterações promovidas pela WDSF, COB e COI, de acordo com a regulamentação internacional do esporte olímpico. Em virtude disso, a partir do segundo semestre de 2022 será divulgado o edital oficial de convocação para fazer parte da seleção Brasileira de Breaking de 2024.

Os atletas deverão confirmar a participação na Equipe Convocada, enviando email para departamentobreakingcndd@gmail.com, no prazo máximo de 2 dias após receberem o convite.

Atletas que residem em outras cidades ou estados deverão ter disponibilidade para viagens quando solicitado pela Comissão Técnica.

Atletas que moram fora do Brasil deverão realizar no país onde residem os testes físicos e clínicos solicitados e enviar no prazo determinado pela Comissão Técnica.

Rua João Passalacqua, 140 apto 77 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP.: 01326-020

E-mail: cndd@cndd.org.br